DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024 | Ano II | Edição nº 173 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Outros Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 083/2024, de 16 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2534/2023, de 14 de Novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
04.003.17.512.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 084/2024, de 16 de Setembro de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2525/2023, de 4 de Outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 318.287,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$150.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL — 150.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - CRECHES
05.002.12.365.21.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$20.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE — 20.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
05.003.12.365.22.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$36.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA — 36.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.23.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$36.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL — 36.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - ASSESSORIA DO GABINETE
01.002.4.122.4.2004-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E — R$2.500,00
01.110.0000.0000 GERAL — 2.500,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
02.001.4.122.7.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E — R$31.500,00
01.110.0000.0000 GERAL — 31.500,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.002 - SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
02.002.4.122.8.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E — R$11.916,00
01.110.0000.0000 GERAL — 11.916,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.003 - SERVIÇO DE ALMOXARIFADO
02.003.4.122.9.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E — R$541,00
01.110.0000.0000 GERAL — 541,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.004 - SEÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
02.004.4.123.10.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E — R$17.800,00
01.110.0000.0000 GERAL — 17.800,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.006 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE
02.006.4.122.12.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E — R$10.300,00
01.110.0000.0000 GERAL — 10.300,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

11.000 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS
11.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERNOS
11.001.26.782.46.2023-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E — R$1.730,00
01.110.0000.0000 GERAL — 1.730,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$20.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS — 20.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$36.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS — 36.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$36.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS — 36.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
04.003.17.512.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES — R$150.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 150.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.1082-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS — R$31.500,00
01.110.0000.0000 GERAL — 31.500,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.1082-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS — R$2.500,00
01.110.0000.0000 GERAL — 2.500,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.1082-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS — R$11.916,00
01.110.0000.0000 GERAL — 11.916,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.1082-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS — R$541,00
01.110.0000.0000 GERAL — 541,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.1082-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS — R$17.800,00
01.110.0000.0000 GERAL — 17.800,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.1082-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS — R$10.300,00
01.110.0000.0000 GERAL — 10.300,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.1082-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS — R$1.730,00
01.110.0000.0000 GERAL — 1.730,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO

Portarias

Rincão, 02 de outubro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 162/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Contratar nos termos da Lei nº. 1885/12, de 06 de junho de 2012, o servidor **RAFAEL PERONI ABRAHÃO**, Carteira de Trabalho nº. 10720, série nº. 00363-SP, RG nº. 40.762.444-2, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº. 01/2024, para ocupar o emprego de **FARMACÊUTICO.**

II – Os termos do regime laboral serão definidos no instrumento contratual em conformidade com a Legislação Municipal, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de outubro de 2024.

P O R T A R I A Nº 163/2024

DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Senhor **HUGO LEONARDO FERNANDES GOUVÊA,** Diretor de Obras e Serviços Públicos, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP nº 5070217077, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** e a Senhora ELISABETH DE ALMEIDA FURLANETO**,** Diretora de Administração e Finanças, CRC nº SP-212345/O-0/SP para exercer a função de **GESTOR** do convênio nº 103119/2022, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

A Prefeitura Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 17 de outubro de 2024, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, será realizada licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 21/2024**, aberta através do **Processo nº 86/2024**, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL DE RINCÃO/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou no site www.rincao.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos e-mails: licitacoes@rincao.sp.gov.br ou licitacoes.rincao@gmail.com.

Rincão, aos 02 de outubro de 2024.

LAURA JULIA TENELLO
Pregoeira

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 02 de outubro de 2024.

OFÍCIO Nº: 574/2024

Ilmo. Srs.
Maria Alice Amaro de Araujo Camargo

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 02 de outubro de 2024.

OFÍCIO Nº: 576/2024

Ilmo. Srs.
Fabiana Ribeiro

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 02 de outubro de 2024.

OFÍCIO Nº: 573/2024
Ilmo. Sr.
Guilherme Aguiar Coelho

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no CONCURSO PUBLICO Nº **01/2023** para provimento do Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Engenharia Civil;
Registro Profissional do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto á Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao ultimo exercício Fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro ás 09h45min, iniciou se a Ducentésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rincão, nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, com a presença da sra. Joice Ture Françozo, Presidente do referido conselho, da sra. Aradrina Rail de Oliveira, Diretora do Departamento de Saúde, da Juliana Oliveira de Souza Costa, Responsável pelo Controle Interno e demais conselheiros conforme lista de presença. Joice inicia a reunião agradecendo a presença de todos e procede com a deliberação da Ata da reunião anterior que é aprovada por todos sem ressalvas. Em seguida passa a palavra para a sra. Juliana que apresenta o Relatório Financeiro da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2024, demonstrando que o município investiu 32,50% (Empenhada) de recurso próprio na saúde, acima do determinado em lei que é de15%. Informa que o município está com déficit na arrecadação por parte do Governo Federal, sendo insuficiente os repasses da saúde para manutenção do Departamento. Em seguida a sra. Aradrina faz a apresentação dos dados do transporte eletivo, chama a atenção para o aumento de viagens e explica que se deve ao Mutirão que vem sendo realizado pelo Estado, fala ainda sobre o grande número de cancelamentos por parte dos pacientes sem aviso prévio (402 no total), no período em análise foram realizadas 2008 viagens e transportados 2687 pacientes para as diversas referencias do Estado. Em seguida apresenta os números do setor de agendamento que também sofre com as faltas por parte dos pacientes. Informa que no período foi realizado mutirão de Ressonância Magnética pelo Estado nas clinicas Multimagem e Inthera no qual foram atendidos 98 pacientes do município. Dando sequência é apresentado os trabalhos executados pela equipe de Vigilância em Saúde no período. Fala que o ultimo ADL foi realizado no mês de Agosto com resultado de 0,6 abaixo de 1 como o esperado, mas lembra que estamos no período de seca e mesmo assim a transmissão não parou. Em seguida, a Sra. Naldiana de Lima Muniz Machado, Diretora do Pronto Socorro Municipal explana sobre os trabalhos realizados no Pronto Socorro, apresenta os cids mais frequentes nos atendimentos, informa que teve aumento no número de casos respiratórios devido as queimadas. Sanadas as dúvidas dos presentes a **Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2024 foi aprovada por todos.** Nada mais havendo a se tratar a reunião encerrou se as 10:40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prudente de Morais, 295, Centro, Rincão-SP, CEP.14830-000, Tel. 16 33953322
CNPJ. FMS 11.923.686/0001-09 - CNPJ. PM 56.338.247/0001-77
E-mail: saude@rincao.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 30/09/2024, NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

NOME	ASSINATURA
Joice Luiz Francozo	
Marcos Abreu Jorge	
Aradina R. de Oliveira	
Juliana O. de Souza Costa	
Nelisa R. Bizarro	
Fabio Henrique Ferreira	Fabio
Naediana de Lima M. Machado	
Rocha Loretto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Rua 21 de Novembro, 256 –Centro – Rincão – SP – Cep: 14.830-000

Fone: (16) 3395-9100 e-mail: saude@rincao.sp.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO

Nós, membros do Conselho Municipal de Saúde de Rincão, tendo examinado os Demonstrativos de Receitas e Despesas para os Serviços de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2.024, em reunião realizada no dia 30 de Setembro de 2.024, atestamos por sua exatidão, manifestando parecer favorável a sua aprovação.

Rincão, 30 de Setembro de 2024.

NOME	ASSINATURA
Nelisa Rodrigues Bijares	[illegible]
Fabio Henrique Ferreira	Fabio H. Ferreira
Naldiana de Lourenço	[illegible]
Aradina R Oliveira	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Joice Pires Francozo	[illegible]
Rosalia Loretto	[illegible]